



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTOS

---

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 127/2023**

**PROCEDE A CHAMADA PARA AS  
MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS NA  
EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO  
FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL  
DE ENSINO.**

**ARMANDO MAYERHOFER, PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Constituição Federal, torna público para conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças que ainda não estiverem cursando a Educação Infantil e completam 04 anos até 31/03/2024 (Pré-Escola Nível A) e crianças que completam 05 anos até 31/03/2024 (Pré-Escola Nível B), que se encontram abertas as matrículas para o ano letivo de 2024 na Rede Municipal de Ensino, no período de 23 de outubro a 20 de dezembro de 2023 e de 01 de fevereiro de 2024 até 17 de fevereiro de 2024.

As matrículas serão automáticas, porém, os pais ou responsáveis devem comparecer às escolas no período de 01 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2024 para assinatura das mesmas.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO, 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

Armando Mayerhofer  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cleura Minetto  
Secretária de Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto